



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 391/2022-SEMSA
Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2022-PE**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS DE COLETORA DE RESÍDUOS-EIRELE**, CNPJ: **27.208.498/0001-39**, com sede na Estrada Santana do Aurá, galpão E s/n, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-590, e-mail: reversacontratos@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu representante legal, Sr. **MARCOS EMANUEL AQUINO CASTRO SILVA**, portador do **CPF: 021.350.242-95**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde. (lixo hospitalar), com fornecimento de material (saco branco leitoso e caixas coletoras perfuro cortante) e containers em regime de comodato, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Benevides”, pelo período de 12 meses.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 08/08/2024, prorrogando-se até 08/08/2025;



Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da despesa:	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros -PJ
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de imposto e trans. - Saúde.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0029 2.087 Manutenção das ações de vigilância em saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 .00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da despesa:	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros -PJ
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de imposto e trans. - Saúde. 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.101 –Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da despesa:	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros -PJ
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de imposto e trans. - Saúde. 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual 17060000 – Transferência especial da União.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMSA

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 305 0029 2.109 – Implantação de ações da vigilância epidemiológica
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da despesa:	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros -PJ
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de imposto e trans. - Saúde. 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção. 16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das ações da atenção primária.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da despesa:	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros -PJ
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de imposto e trans. - Saúde. 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual. 17010000 – Outros convênios do Estado.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Fun. Programática:	10 301 0034 2.124 Manut. das ações de urgência e emergência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da despesa:	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros -PJ
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans – Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção. 16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Fun. Programática:	10 301 0034 2.163 – Manutenção das ações da UPA.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da despesa:	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros -PJ
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans – Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção. 16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual.



Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 10 de julho de 2024.

**REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS DE
COLETORA DE RESÍDUOS-EIRELI
CNPJ:27.208.498/0001-39
CONTRATADA**

**RODRIGO BATISTA BALIEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ:13.707.794/0001-70
CONTRATANTE**